

LEI MUNICIPAL Nº 368/2006.

Talismã, 21 de junho de 2006.

"Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 325/2004, de 23/03/2004 e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica alterado o quadro do anexo II da Lei Municipal n° 325/2004, de 23/03/2004, parte do Secretário da Saúde, para fins de nomeação, suprimindo o nível – C.N.M, Escolaridade – ENSINO MÉDIO COMPLETO e o curso específico – AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias de junho do ano de 2006 (Dois mil e seis).

ivanda Lopes Carlota Prefeita Municipal

Certidão:

"Certificamos para os devidos fins legais, que a presente Lei foi afixada no placard de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade p/o conhecimento do público nesta data".

Keila Patricia C. Rispoli

E-mail: prefeituratalisma@ibest.com.br

Av. Rio Formoso nº 127 - Qd. 19 Lt. 04 - Centro

Fone: (63) 385-1120 - Fax: (63) 385-1144 - CEP. 77483-000 - Talismã - TO